

Processo nº 01.05.016503.000319/2026-56

Em: 10/06/2026

Considerando as manifestações técnicas constantes nos autos, em especial a análise financeira que conclui pela viabilidade econômico-financeira da continuidade da contratação dos serviços de comunicação de dados atualmente executados por meio do Contrato Emergencial nº 021/2025;

Considerando que os serviços objeto da contratação possuem natureza contínua e essencial, sendo indispensáveis para a manutenção da conectividade entre o Data Center da PRODAM e os órgãos da Administração Pública Estadual, bem como para a continuidade dos serviços prestados pela PRODAM;

Considerando que eventual interrupção da prestação dos serviços poderá ocasionar impactos operacionais, institucionais e financeiros relevantes, inclusive com reflexos sobre contratos vigentes e receitas da empresa;

Considerando, ainda, que a área técnica atestou a compatibilidade dos valores praticados com as condições de mercado e a existência de suporte financeiro para a execução da despesa com recursos próprios da Companhia;

AUTORIZO o prosseguimento do presente processo, observadas as disposições legais e normativas aplicáveis, bem como o cumprimento de todas as etapas de instrução necessárias à formalização da contratação emergencial pretendida.

Encaminhem-se os autos às áreas competentes para as providências cabíveis, com especial atenção à observância dos requisitos técnicos, jurídicos e de governança pertinentes, visando assegurar a continuidade dos serviços essenciais prestados pela PRODAM e a preservação do interesse público.

Atenciosamente,

RENATO BORGES DE SOUZA
Diretor-Presidente

Rua Jonathas Pedrosa, 1937, Praça
14 de Janeiro
Fone: (92) 2121-6500
Manaus, AM CEP: 69020-110

PROCESSAMENTO DE DADOS
AMAZONAS S/A



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<https://edoc.amazonas.am.gov.br/P985.FB26.D98E.FB18/5B8E1200>
Código verificador: **P985.FB26.D98E.FB18** CRC: **5B8E1200**